

DECRETO Nº 72/2022

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Municipal nº 321/98, e o Edital de Processo Seletivo nº 05/2021, Para Cadastro Reserva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Batista Maia Ferreira**, para atuar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40 horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº45/2016, e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 08 de março de 2022.

LUIZ JOSE DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento